

## **FLUXOGRAMA SINTÉTICO – Análise Financeira de Prestação de Contas**

**Objetivo:** Acompanhamento e análise de prestação de contas

**Finalidade:** Facilitar a rotina na execução das tarefas e atividades, proporcionando maior celeridade e eficiência no acompanhamento e análise de prestação de contas de convênios.

Após o encerramento da vigência do Convênio, e transcorrido o prazo de 60 dias para apresentação da prestação de contas, o Setor de Prestação de Contas - SOPRE/SECOV, adotará os procedimentos abaixo, de acordo com a situação de cada instrumento:

### **1. Prestação de Contas Apresentada - SIM**

- 1.1- Registrar no SIAFI/Plataforma + Brasil
- 1.2 - Encaminhar para parecer técnico. Emissão no máximo em 1 (um) ano

### **2. Prestação de Contas Apresentada - NÃO**

- 2.1- Notificar para prestar contas em 45 dias
- 2.2- Registrar a notificação no SIAFI/Plataforma + Brasil

### **3. Notificação atendida no prazo - SIM**

- 3.1- Registrar SIAFI/Plataforma + Brasil
- 3.2- Enviar para Parecer Técnico. Emissão em no máximo 1 (um) ano

### **4. Notificação atendida no prazo – NÃO**

- 4.1- Emitir Parecer Financeiro de Não Aprovação
- 4.2- Preencher o RATCE
- 4.3- Encaminhar para TCE

### **5. Parecer Técnico Aprova execução - SIM**

- 5.1- Analisar a Prestação de Contas em no máximo 1 (um) ano

### **6. Parecer Técnico Aprova Execução - NÃO**

- 6.1- Notificar para atender em 45 dias

### **7. Prestação de Contas Aprovada - SIM**

- 7.1- - Emitir Parecer Financeiro e Aprovação
- 7.2- - Aprovar no SIAFI/Plataforma + Brasil
- 7.3- – Comunicar Conveniente
- 7.4- – Arquivar

## **8. Prestação de Contas Aprovada – NÃO**

8.1- Notificar para atender em 45 dias

## **9. Notificação atendida no prazo - SIM**

9.1- Reanalisar

## **10. Notificação atendida no prazo – NÃO**

10.1- Emitir parecer financeiro de não aprovação

10.2- Registrar Não Aprovação no SIAFI/Plataforma + Brasil

10.3- Preencher o RATCE

10.4- Encaminhar processo para TCE

## **11. Pendência Atendida – SIM**

## **12. Prestação Aprovada - SIM**

12.1- Emitir parecer financeiro de aprovação

12.2- Aprovar SIAFI/Plataforma + Brasil

12.3- Comunicar conveniente

12.4- Arquivo

## **13. Pendência Atendida – NÃO**

## **14. Prestação Aprovada - NÃO**

14.1- Emitir parecer financeiro de Não Aprovação

14.2- Registrar Não Aprovação no SIAFI/Plataforma + Brasil

14.3- Comunicar da não aprovação e notificar a devolver o recurso

## **15. Recursos Devolvidos - SIM**

15.1- Emitir Parecer Financeiro de Aprovação

15.2- Aprovar SIAFI/Plataforma + Brasil

15.3- Comunicar conveniente

15.4- Arquivo

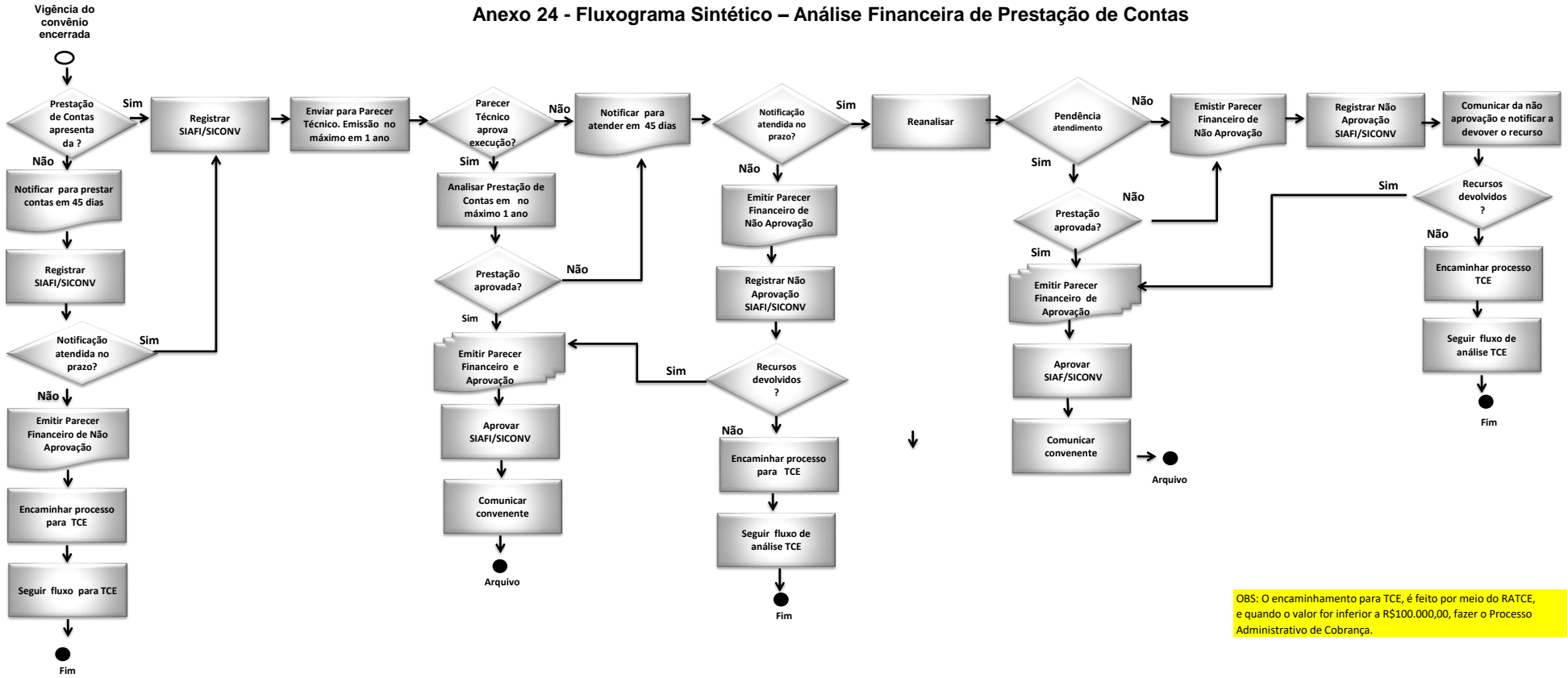
## **16. Recursos Devolvidos - NÃO**

16.1- Preencher o RATCE

Encaminhar processo para TCE Processo 25100.007.325/2018-53

Assunto: Fluxo do Macroprocesso de prestação de contas.

## Anexo 24 - Fluxograma Sintético – Análise Financeira de Prestação de Contas



OBS: O encaminhamento para TCE, é feito por meio do RATCE, e quando o valor for inferior a R\$100.000,00, fazer o Processo Administrativo de Cobrança.